

Decreto nº 209/59

(Dispõe sobre atualização de impostos)

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º - Ficam atualizados os lançamentos do Imposto Predial, na base alíquota discriminada, por metro quadrado:

1ª Categoria ... R\$ 3.500,00

2ª Categoria ... R\$ 2.200,00

3ª Categoria ... R\$ 1.500,00

4ª Categoria ... R\$ 1.000,00

5ª Categoria ... R\$ 700,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, em 24 de novembro de 1959

Pedro Paulo Paulino
Pedro Paulo Paulino
Prefeito Municipal